

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 723.596/05-73 – CONSELHO DE CURADORES;**

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Eleger a Senhora **Ilza Miranda Bitran** para integrar o Conselho de Curadores desta Universidade, como representante da Comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE